

## SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DA PARAÍBA - CREA/PB

Decisão da Câmara Especializada de Engenharia Elétrica (CEEE/PB)		
Reunião	Ordinária	Nº 406
Decisão da CEEE	Nº 18/2025	
Interessado:	Conselho Regional de Engenharia e Agronomia – Crea-PE	3
Assunto:	HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSOS "AD REFEREND ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA ELÉTRICA - CEEE.	

**EMENTA**: Homologa processos "ad referendum" da Câmara Especializada de Engenharia Elétrica - CEEE, em atendimento a Resolução Nº 1.121/2019 do Confea, Decisão de Diretoria Nº 01/2020 do Crea/PB, Decisões de Delegação nº 01 e 02/2025 da CEEE e em conformidade com o Regimento Interno deste Conselho.

## **DECISÃO**

A Câmara Especializada de Engenharia Elétrica do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia - CREA (PB), reunida em sua Sessão Ordinária nº 406, em 13 de fevereiro de 2025, e; considerando a necessidade premente dos interessados e a documentação apensa aos autos que se encontram em conformidade com a legislação de cada matéria: considerando que os méritos foram deferidos "Ad Referendum", da Câmara Especializada de Engenharia Elétrica — CEEE em atendimento aos termos da Resolução Nº 1.121/2019 do Confea, Decisão de Diretoria Nº 01/2020 do Crea/PB, que Aprova por unanimidade o disciplinamento da Res.1.121/2019-Confea, que "dispõe sobre o Registro de Pessoas Jurídicas nos Conselhos Regionais de Engenharia e Agronomia e dá outras providências" no âmbito do Crea-PB", Decisão de Delegação Nº 001/2025 da CEEE, que "Delega competência para o exercício 2025 à Gerência de Registros (Seção de Registro de Pessoa Física — SRPF) do Crea-PB, para proceder com os Registros de Profissionais e Anotação de Cursos (excetuando-se os Cursos de Especialização de Segurança do Trabalho), inclusive os de Georreferenciamento, Mestrado e/ou Doutorado dos Egressos das Instituições de Ensino sediadas no Estado da Paraíba e dos egressos de Instituições de Ensino de outros Estados."; Decisão de Delegação Nº 002/2025 da CEEE, que "Delega competência para o exercício 2025 à Gerência de Registros (Seção de Registro de PessoaFísica — SRPF) do Crea-PB, para proceder interrupções e reativações dos Registros de profissionais "Ad Referendum" da Câmara Especializada de Engenharia Elétrica-CEEE, dentro do que dispõe a legislação pertinente (Resolução Nº 1.007/2003 do Confea)."; considerando a necessidade da homologação do mérito em atendimento ao Regimento Interno deste Conselho, **DECIDIU**, homologar os processos "ad referendum" da Câmara Especializada de Engenharia Elétrica - CEEE, a saber: 6.1 - REGISTRO PROFISSIONAL: Proc. 1205860/2024 - JHONNY CLEYSSON MORAES SANTOS: Proc. 1213433/2024 - LUCAS BORSERO ESTRELA BERNARDO: Proc. 1215131/2024 - THIAGO DE ANDRADE MOURA: Proc. 1215341/2024 -GUSTAVO MIGUEL DE ANDRADE VALDEVINO: Proc. 1215467/2024 - FELIPE DE SOUSA BRASILEIRO: Proc. 1215478/2024 - DOUGLAS PAULO SOVERAL TAVARES; Proc. 1216103/2024 - RUBEN DA CRUZ FERREIRA; Proc. 1214965/2024 - ALFENIDO ALESSANDRO GONÇALVES ROGÉRIO; Proc. 1213876/2024 - RAILSON CARLOS SILVA MENEZES; Proc. 1213898/2024 - ANDERSON ALVES DA SILVA; Proc. 1216045/2024 - IGOR JOSÉ CARVALHO DE LIMA QUEIROZ; Proc. 1215765/2024 -EDILSON TAVARES DA SILVA JUNIOR; **6.2** <u>INTERRUPÇÃO DE REGISTRO DE PESSOA FÍSICA</u>: Proc. 1214755/2024 - EDUARDO BARBOSA CAMPOLINA; Proc. 1214918/2024 - JORDAN MATIAS NUNES; Proc. 1215037/2024 - VIRGINIO VELLOSO FREIRE; Proc. 1215498/2024 - GIANLUCCA LEONARDO DA SILVA; Proc. 1215688/2024 - MATHEUS VITORIANO BRAGA; Proc. 1215906/2024 - THAIS LIMA SANTOS; Proc. 1215939/2024 - RENATO DEININGER EVANGELISTA; Proc. 1215941/2024 - CAIO MARCO DOS SANTOS JUNQUEIRA; Proc. 1216008/2024 - LINCOLN TOMAZ DE SOUSA; Proc. 1216106/2024 - JÉSSICA PEDERNEIRAS MORAES ROCHA; Proc. 1216145/2024 - LARISSA AGUIAR; Proc. 1216191/2024 - JOSÉ IZAAC LEITE DE AMORIM; Proc. 1216249/2025 - CRELISON NELSON HERMENEGILDO ALVES; Proc. 1216320/2025 - ANTONIO ELIAS TEIXEIRA NETO; Proc. 1216422/2025 - RODRIGO DANTAS DOS SANTOS; Proc. 1216459/2025 - BRENO AUGUSTO ESCOBAR E ANDRADE; Proc. 1217161/2025 - MATHEUS PEREIRA GUEDES; Proc. 1217546/2025 - RICARDO SOARES



## SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DA PARAÍBA - CREA/PB

CHINARRO; Proc. 1217757/2025 - ANTONIO DOS SANTOS DALIA; Proc. 1218090/2025 - PRISCILA DA COSTA FRAGA NASCIMENTO; Proc. 1218333/2025 - DANIEL ARAUJO DE FREITAS; Proc. 1215893/2024 - JAILTON FERREIRA MOREIRA; 6.3 - REGISTRO DE PESSOA JURÍDICA: Proc. 1203897/2024 - INOVAT ENERGIA SOLAR LTDA; Proc. 1212979/2024 - VEG ENGENHARIA DE CONSTRUÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA LTDA; Proc. 1213584/2024 - GANHO ENGENHARIA E ENERGIA LTDA; Proc. 1213636/2024 - VMI SERVICE LTDA; Proc. 1214180/2024 - UFV GDSUN PB1 EQUIPAMENTOS FOTOVOLTAICOS LTDA; Proc. 1214395/2024 - LIDER ELETRIFICAÇÃO E CONSTRUÇÃO LTDA; Proc. 1215092/2024 - MONITORY PLUS SERV. DE MONITORAMENTO E RASTEAMENTO LTDA: Proc. 1216058/2024 - VOGEL SOLUCOES EM TELECOMUNICACOES E INFORMATICA S.A.; Proc. 1216515/2025 - MARIA LUCIENE NÓBREGA 04614832466; 6.4 -<u>INTERRUPÇÃO DE REGISTRO DE PESSOA JURÍDICA:</u> Proc. 1212933/2024 - TEMPO ENGENHARIA LTDA - (DÉBITO); Proc. 1215308/2024 - LHT SERVIÇO DE INSTALAÇÃO ELÉTRICA LTDA; Proc. 1215114/2024 - MTEC ENERGIA EIRELI – EPP; Proc. 1216044/2024 - MTEC COMÉRCIO E SERVIÇOS DE INSTALAÇÕES TÉCNICAS LTDA; Proc. 1217248/2025 - GENILSON DORIA DE LUCENA; Proc. 1218426/2025 - ELETROJ INSTALÇÕES E MANUTENÇÕES LTDA; **6.4 - INTERRUPÇÃO DE REGISTRO** DE PESSOA JURÍDICA: Proc. 1215303/2024 - LIVE ENERGIA SOLAR COMÉRCIO E SERVIÇOS ELÉTRICOS LTDA; Proc. 1215564/2024 - ARTHUR TALLYS FERNANDES HERCULANO EIRELI; Proc. 1216113/2024 - EMVIPOL - EMPRESA DE VIGILANCIA POTIGUAR LTDA: Proc. 1216226/2025 -PERICLES LEITE DA SILVA - ME. Coordenou a sessão na modalidade presencial, a Senhora Eng.ª Eletric. Gláucia Suzana Batista Pereira, estiveram presentes os Senhores Conselheiros: Eng. Eletric. Sabiniano Alves do Rego Maia Neto, Eng. Eletric. Antônio da Cunha Cavalcanti e o Eng. Eletric. Luís Alberto Leite.

Cientifique-se e cumpra-se.

João Pessoa, 13 de fevereiro de 2025.

Eng.ª Eletric. Gláucia Suzana Batista Pereira Coordenadora da CEEE – Crea/PB